

LEI N° 2.231/2.007

“Altera o anexo VI da Lei Municipal n° 1.518/91, modificado pelo § 2° do art. 6° da Lei Municipal n° 1.952/2001 e cria novas vagas para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1°. Ficam criadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Municipal, novas vagas para o seguinte cargo de provimento efetivo, a seguir mencionado:

02 (duas) vagas para Oficial de Administração - símbolo de vencimento 07 – A.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 17 de Novembro de 2.006.

LUIZ CARLOS MACIEL

Prefeito Municipal